

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 132/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

TRANSFORMAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM “ALICE PONTE IN VALTELLINA”, LOCALIZADO NO BAIRRO VITÓRIA, EM UNIDADE DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.

JUSTIFICATIVA:

O CEIM “Alice Ponte In Valtellina”, localizado no Bairro Vitória, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento inicial das crianças da Comunidade, oferecendo Educação Infantil de qualidade. No entanto, atualmente a Unidade funciona em regime de tempo parcial, o que limita o acesso das crianças a atividades pedagógicas complementares, como artes, música, esportes e acompanhamento individualizado, fundamentais para o desenvolvimento integral.

A transformação da Unidade em regime de tempo integral permitirá ampliar significativamente a carga de atividades educacionais, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e estimulante durante todo o período em que os alunos estiverem na Escola. Essa medida também beneficia diretamente as famílias, especialmente aquelas que precisam conciliar trabalho e cuidados com os filhos.

Além disso, a ampliação para o tempo integral favorece o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, possibilitando a implementação de projetos pedagógicos mais completos e diversificados.

Atividades de reforço escolar, oficinas de arte, música, esportes e outras práticas educativas contribuem para o fortalecimento de habilidades, criatividade, sociabilidade e autonomia.

A iniciativa também valoriza a infraestrutura existente do CEIM, otimizando recursos e permitindo um planejamento pedagógico mais abrangente, alinhado às diretrizes da educação infantil de qualidade. Dessa forma, a transformação do CEIM “Alice Ponte In Valtellina” em Unidade de Ensino em Tempo Integral representa um investimento no futuro das crianças, promovendo igualdade de oportunidades e uma base sólida para o desenvolvimento educacional.

Continua...

Continuação da Indicação nº 132/2026

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 16 de março de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador